

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE FORMIGA**



**Audiência Pública**  
**3º Quadrimestre 2023**

**Controladoria Geral do Município**

*28/02/2024*

*Quarta-feira*

# **Fundamentação Legal**

**Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000**

**Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF**

**Art. 9º § 4º Até o final dos meses de Maio, Setembro e Fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em Audiência Pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.**

# RECEITAS

**Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**

**Art. 11 - § 1º :**

**Receitas Correntes:** impostos, taxas, contribuições, patrimonial, serviços, transferências correntes e outras receitas correntes.

**Art. 11 - § 2º :**

**Receitas de Capital:** operações de crédito (empréstimos), alienação de bens e transferências de capital.

# Metas Fiscais - Receitas Correntes

## (Consolidado)

| RECEITA REALIZADA         | 3º quadrimestre/2023 |                | Acumulado/2023 |                |
|---------------------------|----------------------|----------------|----------------|----------------|
| Receita Tributária        | R\$.                 | 20.012.252,95  | R\$.           | 56.024.914,51  |
| Receita de Contribuições  | R\$.                 | 4.945.592,56   | R\$.           | 14.054.068,30  |
| Receita Patrimonial       | R\$.                 | 3.392.494,13   | R\$.           | 9.346.720,78   |
| Receita de Serviços       | R\$.                 | 7.374.302,58   | R\$.           | 21.115.868,01  |
| Transferências Correntes  | R\$.                 | 82.923.293,78  | R\$.           | 227.242.968,48 |
| Outras Receitas Correntes | R\$.                 | 505.976,67     | R\$.           | 1.224.625,80   |
| <b>TOTAL</b>              | R\$.                 | 119.194.186,67 | R\$.           | 334.817.212,91 |

# Metas Fiscais - Receitas Capital

## (Consolidado)

| RECEITA REALIZADA                    | 3º quadrimestre/2023 |                     | Acumulado/2023 |                      |
|--------------------------------------|----------------------|---------------------|----------------|----------------------|
| Operação de Crédito                  | R\$.                 | 8.505.199,05        | R\$.           | 11.105.199,05        |
| Alienação de Bens                    |                      | -                   |                | -                    |
| Transferências de Capital            | R\$.                 | 697.908,04          | R\$.           | 1.781.801,26         |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b> | <b>R\$.</b>          | <b>9.203.107,09</b> | <b>R\$.</b>    | <b>12.887.000,31</b> |

# DESPESAS

**Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**

**Art. 12 - § 1º, 2º e 3º e Art. 13:**

**Despesas Correntes:** despesas de custeio, pessoal, juros e encargos da dívida e outras despesas correntes.

**Art. 12 - § 4º, 5º e 6º e Art. 13:**

**Despesas de Capital:** investimentos, execução de obras, aquisição de imóveis, aquisição de material permanente e amortização de dívidas.

# Metas Fiscais - Despesas Correntes

## (Consolidado)

| DESPESAS REALIZADAS                 | 3º quadrimestre/2023       | Acumulado/2023             |
|-------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Pessoal e Encargos Sociais          | R\$. 68.618.381,62         | R\$. 184.220.125,08        |
| Juros e Encargos da Dívida Interna  | R\$. 1.193.111,25          | R\$. 3.010.393,22          |
| Outras Despesas Correntes           | R\$. 63.275.710,92         | R\$. 145.212.733,48        |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b> | <b>R\$. 133.087.203,79</b> | <b>R\$. 332.443.251,78</b> |

# Metas Fiscais - Despesas Capital

## (Consolidado)

| DESPESAS REALIZADAS                  | 3º quadrimestre/2023 |                      | Acumulado/2023 |                      |
|--------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------|----------------------|
| Investimentos                        | R\$.                 | 11.257.547,15        | R\$.           | 23.058.709,68        |
| Amortização da Dívida Interna        | R\$.                 | 739.081,29           | R\$.           | 2.182.451,89         |
| RESERVA DO RPPS                      |                      | -                    |                | -                    |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b> | <b>R\$.</b>          | <b>11.996.628,44</b> | <b>R\$.</b>    | <b>25.241.161,57</b> |



# Despesas Liquidadas por Secretaria

## Período: Setembro a Dezembro de 2023

| Secretarias                    | Despesas      | %       |
|--------------------------------|---------------|---------|
| Saúde                          | 54.098.056,18 | 45,99%  |
| Educação e Esportes            | 25.626.567,37 | 21,79 % |
| Obras e Trânsito               | 15.649.969,10 | 13,30 % |
| Gestão Ambiental               | 5.567.488,64  | 4,73 %  |
| Administração e Des. Econômico | 4.373.711,13  | 3,72%   |
| Desenvolvimento Humano         | 4.174.230,35  | 3,55 %  |

# Despesas Liquidadas por Secretaria

## Período: Setembro a Dezembro de 2023

| Secretarias                      | Despesas              | %               |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------|
| Cultura                          | 2.505.930,17          | 2,13 %          |
| Gabinete do Prefeito             | 2.123.023,39          | 1,80 %          |
| Fazenda                          | 2.048.860,54          | 1,74 %          |
| Fiscalização e Regulação Urbana  | 817.328,45            | 0,69 %          |
| Procuradoria                     | 401.647,46            | 0,34 %          |
| Controladoria                    | 241.218,15            | 0,21%           |
| <b>Total Despesas Prefeitura</b> | <b>117.628.030,93</b> | <b>100,00 %</b> |

# Resumo Receitas e Despesas Realizadas

## Período: 3º Quadrimestre de 2023

| Órgão              | Receita Arrecadada         | Despesa Liquidada          |
|--------------------|----------------------------|----------------------------|
| P.M.F.             | R\$. 116.491.757,32        | R\$. 117.628.030,93        |
| SAAE               | R\$. 7.553.253,61          | R\$. 8.225.729,76          |
| PREVIFOR           | R\$. 11.101.833,19         | R\$. 9.508.952,12          |
| CÂMARA             | -                          | R\$. 2.045.825,31          |
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>R\$. 135.146.844,12</b> | <b>R\$. 137.408.538,12</b> |

# **LIMITE DE DESPESAS COM PESSOAL**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 - LRF**

**Parágrafo Único , Art. 22**

Limite Prudencial de despesa com pessoal

Executivo – 51,30%

Legislativo – 5,70%

**Inciso III, Art. 20**

Não poderá exceder os gastos com pessoal os seguintes percentuais:

Poder Executivo – 54%

Poder Legislativo – 6%

# Gastos com Pessoal - Últimos 12 Meses

|                          |                     |                     |            |
|--------------------------|---------------------|---------------------|------------|
| Receita Corrente Líquida |                     | R\$. 312.902.460,03 |            |
|                          | Gastos com Pessoal  | Limite              | Percentual |
| Executivo                | R\$. 153.408.298,48 | 54%                 | 49,03%     |
| Legislativo              | R\$. 4.166.881,16   | 6%                  | 1,33%      |
| TOTAL GERAL              | R\$. 157.575.179,64 | 60%                 | 50,36%     |

# Aplicação no Ensino

## Até o 3º Quadrimestre de 2023

**Art. 212, CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988**

O Município deve empregar no mínimo **25%** da receita, resultante de impostos e transferências, com manutenção e desenvolvimento do ensino.

---

### APLICAÇÃO ENSINO ANUAL

|                         |                     |               |
|-------------------------|---------------------|---------------|
| Receita Base de Cálculo | R\$. 170.720.990,71 |               |
| Despesa Aplicada        | R\$. 51.597.390,89  | <b>30,22%</b> |

---

# Aplicação na Saúde

## Até o 3º Quadrimestre de 2023

**Art. 77, CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988**

O percentual mínimo a ser aplicado na saúde é de **15%** do total das receitas de impostos e transferências legais.

---

### APLICAÇÃO SAÚDE ANUAL

|                         |                     |               |
|-------------------------|---------------------|---------------|
| Receita Base de Cálculo | R\$. 164.969.491,68 |               |
| Despesa Aplicada        | R\$. 42.463.444,35  | <b>25,74%</b> |

---

# Aplicação no FUNDEB

## Até o 3º Quadrimestre de 2023

**Art.25, § 3º, LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020**

Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

---

### APLICAÇÃO FUNDEB ANUAL

|                        |                    |               |
|------------------------|--------------------|---------------|
| Receitas <b>FUNDEB</b> | R\$. 35.680.164,59 |               |
| Valor Aplicado         | R\$. 35.660.594,10 | <b>99,94%</b> |



# **Aplicação no FUNDEB – Corpo Docente**

## **Até o 3º Quadrimestre de 2023**

**Art.26, LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020**

Do total do recurso recebido através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, o Município deve aplicar **70%** em despesas com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

---

### **APLICAÇÃO FUNDEB ANUAL – CORPO DOCENTE**

|                         |                    |               |
|-------------------------|--------------------|---------------|
| Receita Base de Cálculo | R\$. 35.680.164,59 |               |
| Valor Aplicado          | R\$. 30.380.061,99 | <b>85,15%</b> |

---

# Demonstrativo da Dívida Pública

## RESOLUÇÃO Nº 40/2001 – SENADO FEDERAL

A **Dívida Consolidada** é o montante total apurado das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em **prazo superior a 12 meses e dos precatórios judiciais**.

O montante da Dívida Consolida Líquida não poderá ser superior a **120%** da Receita Corrente Líquida – **RCL** do Município.

| Especificação  | 3º Quadrimestre/Anual |
|----------------|-----------------------|
| Dívida Pública | R\$. 23.116.816,34    |
| RCL            | R\$. 317.837.045,29   |
| % Dívida       | 7,27 %                |

# Demonstrativo de Restos a Pagar

## Pagos até o 3º Quadrimestre / 2023

| Órgãos   | Valor Inicial Devido | Valor Cancelado | Total Pago         | Saldo em<br>31/12/2023 |
|----------|----------------------|-----------------|--------------------|------------------------|
| PMF      | R\$. 21.365.394,73   | R\$. 498.625,37 | R\$. 19.036.861,35 | R\$. 1.829.908,01      |
| SAAE     | R\$. 799.209,55      | R\$. 127.082,45 | R\$. 589.244,39    | R\$. 82.882,71         |
| PREVIFOR | -                    | -               | -                  | -                      |
| CMF      | R\$. 39.415,48       | R\$. 0,00       | R\$. 37.102,48     | R\$. 2.313,00          |
| TOTAL    | R\$. 22.204.019,76   | R\$. 625.707,82 | R\$. 19.663.208,22 | R\$. 1.915.103,72      |



Izabel Cristina Fonseca Rosa  
Controladora Municipal – em exercício

Ouvidoria Municipal  
Telefone (37) 3329-1802 / (37)99952-1783

